



DECRETO Nº 2.683, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o art. 20 do Decreto Municipal nº 2.681, de 31 de janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 20 do Decreto Municipal nº 2.681, de 31 de janeiro de 2025 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de janeiro de 2025.

Bezerros (PE), 07 de fevereiro de 2025.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39F4-8DD3-56DB-E86B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 07/02/2025 16:47:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/39F4-8DD3-56DB-E86B>